

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCALIS e SUPLENTE dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2021/543388	003/2022	Connectcom Teleinformatica Comercio e Servicos Ltda	Marcelo Hugo Reis Câmara / 8084674	Samuel Pereira Miranda Júnior/ 54188857
2026/2694435	032/2022	S&L QUEIROZ EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Raniere Mafra Guimarães / 57195309	Cicero Lopes Bernardino / 3280543
2024/2454935	003/2025	Alcy de Jesus Nery Pinheiro	Thales Brandão Ribeiro / 5963476	Ival de Andrade Picanço Júnior / 5184436

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, caberá acompanhar e fiscalizar a execução do Contratos, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de Junho de 2026.

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO

Diretor Administrativo e Financeiro

Defensor Público do Estado do Pará

Protocolo: 1336268

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: menor preço POR LOTE

Número: 90012/2026-DPE/PA

PROCESSO PAE Nº E-2026/2297228-DPE/PA.

Objeto: O objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO, destinados ao atendimento das unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará, localizados na capital e no interior do Estado, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 11/06/2026. Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Abertura: 23/06/2026 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1336283

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 029/2026-DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/3755986 - DPE/PA

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2026, DOE: 36.630

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, desmontagem, fornecimento e instalação de 4 (quatro) elevadores, para atender a demanda das respectivas áreas técnicas dos prédios da central de atendimento e prédio sede desta Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com o previsto neste Edital e seu Termo de Referência.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 029/2026-DPE/PA, firmado com a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, situada na Travessa Mauriti, nº 2809, bairro: Marco, CEP: 66093-180, Belém/PA, neste ato representada pela Senhora TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 6166263, inscrita no CPF sob o nº 013.152.412-77, pertinente à alteração da Cláusula Quinta do Contrato firmado, no que concerne à modificação da classificação programática para cobertura das despesas previstas para a execução do Contrato nº 029/2026, nos termos do Despacho de Seq. 120 dos autos. Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer emitido pelo Núcleo de Planejamento, constante no Seq. 121 dos autos.

RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458, 03.122.1530.2338 e 03.122.1530.7742; Fonte: 01500000001; Natureza: 339039, 449039, 449052; Plano Interno (PI): 1050AD8458C, 105ETI2338E e 105RNM7742E; Gp Pará: 303150 e 303247. Data da assinatura: 09 de junho de 2026.

MONICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1336500

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2026 - DPE/PA PROCESSO Nº 2025/2716884

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, mantenedora da ANHANGUERA DE MARABÁ, instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ nº. 38.733.648/0046-41.

Objeto: O presente instrumento visa favorecer o atendimento de assistidos no Núcleo de Prática Jurídica da ANHANGUERA MARABÁ com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnica-profissional entre a DEFENSORIA e a ANHANGUERA MARABÁ, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica da ANHANGUERA MARABÁ, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura por 05 (cinco) anos, prorrogado por igual período, podendo ser rescindido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de instrumento apropriado, devendo a IES - NPJ garantir a finalização do atendimento dos assistidos previamente agendados. Assinatura: 09/06/2026.

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e) EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, mantenedora da ANHANGUERA DE MARABÁ (Rod BR 230, nº KM 7, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA).

Protocolo: 1336343

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2026 - DPE/PA. PROCESSO Nº E-2026/2280561 - DPE/PA

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, Instituição de Ensino Superior, mantido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA (credenciamento MEC 201713413), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 15.254.949/0001-95.

Este Convênio de Estágio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados na graduação e Pós-graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino. Assinatura: 03/06/2026. O estágio será realizado em setores que tenham condições de proporcionar experiências práticas, mediante a efetiva participação em serviços, programas, planos e projetos cuja estrutura programática guarde estrita correlação com as respectivas áreas de formação profissional do estudante. Nos parâmetros da Lei nº 11.788/2008, nos casos de estágio obrigatório, não haverá concessão de bolsas, auxílio transporte ou outra forma de contraprestação. Já nos casos de estágio não obrigatório, o aluno perceberá bolsa-estágio, bem como auxílio-transporte, tudo conforme preceitua o artigo 12 da Lei 11.788/2008 e disposições constantes no Termo de Compromisso que deve ser assinado pelas partes no ato da contratação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, Instituição de Ensino Superior, mantido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA (Avenida Alcindo Cacela, nº 980, Bairro: Umarizal, CEP: 66060-000, Belém/PA).

Protocolo: 1336314

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 15/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA (CNPJ/MF nº 04.873.592/0001-07).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre os partícipes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Bragança, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele Município, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.